



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 138/2026

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade urgente de implantação de programas de contraturno escolar no município de Jaguariúna, com a criação de espaços seguros, supervisionados e estruturados para acolhimento de crianças no período em que não estão em sala de aula.

JUSTIFICATIVA

Hoje, muitas famílias vivem uma realidade difícil. Pais e responsáveis precisam trabalhar durante todo o dia e, sem alternativas, acabam deixando seus filhos sozinhos em casa. Crianças expostas a riscos reais, à vulnerabilidade e à ausência de acompanhamento.

E quando a segurança depende da sorte, o perigo já existe.

Não podemos esperar que uma tragédia aconteça para agir. Não podemos transformar dor em pauta e urgência em reação tardia. A proteção das nossas crianças precisa ser preventiva, efetiva e imediata.

A implantação do contraturno escolar, com atividades educativas, esportivas e culturais, além de acompanhamento adequado, garante não apenas segurança, mas também desenvolvimento e dignidade.

Isso não é um pedido. É uma necessidade urgente.

Diante do exposto, solicito que o Poder Executivo adote as providências necessárias com a máxima urgência.

Gabinete da vereadora APE, 04 de maio de 2026.

VEREADORA.....Ana Paula Espina